



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	12
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Homologação / Adjudicação	14
Atas de Sessões	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.209, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.780.700,00** (sete milhões, setecentos e oitenta mil e setecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.780.700,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	43	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	114	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	570.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	139	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	140	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	144	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	2.000.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	145	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	1.500.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	07	FUNDEB	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 3 de 20



200	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 05 271 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	1.460.000,00 F.R.: 00500
201	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 05 272 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	1.180.000,00 F.R.: 00500
202	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.13.00 05 271 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	210.000,00 F.R.: 00500
208	12.365.0006.2026.0000 3.3.50.39.00 05 273 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 40% - Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	90.000,00 F.R.: 00500
545	12.365.0006.2026.0000 4.4.90.52.00 05 273 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 40% - Outros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	60.000,00 F.R.: 00500
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0023.2039.0000 3.1.90.11.00 05 301 000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	100.000,00 F.R.: 00500
492	10.302.0024.2042.0000 3.3.90.93.99 05 302 000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	80.000,00 F.R.: 00500
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
255	10.301.0025.2046.0000 3.1.90.11.00 05 303 000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	40.000,00 F.R.: 00500
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
443	08.244.0014.2059.0000 3.3.90.30.00 95 312 006	Bloco da Gestão do SUAS – Federal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Exercício anterior AÇÕES COVID SUAS-ALIM-PORT. 369 – R. FED	5.700,00 F.R.: 09500
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
501	27.812.0012.2075.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 00100

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 4 de 20



Excesso: REABERTURA

7.070.000,00

Fontes de Recurso
01 00 4.070.000,00
05 00
3.000.000,00

Anulação:

02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	187	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%			-250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	224	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal			-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	244	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Fe			-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	257	10.301.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal			-40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 00500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	06	01	CULTURA			
	340	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações			-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	342	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações			-25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	343	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações			-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	ESPORTE E LAZER			
	431	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer			-35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	433	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer			-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) -705.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 5 de 20



Superávit Financeiro: REABERTURA

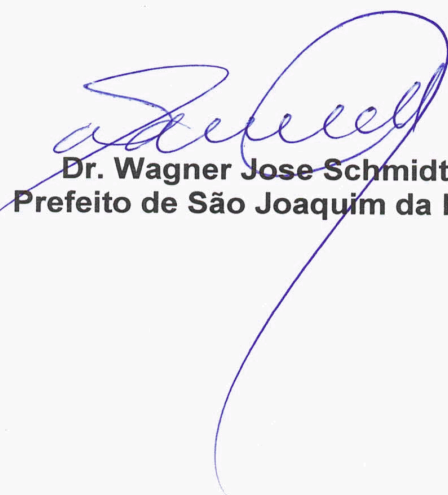
5.700,00

Fontes de Recurso
95 00 5.700,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 6 de 20



LEI Nº 1.210, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”***

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			330.000,00
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
547	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	130.000,00
	3.2.90.21.01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 201	OPERACAO DE CRÉDITO (FINISA)	
548	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	200.000,00
	3.2.90.22.01	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 201	OPERACAO DE CRÉDITO (FINISA)	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	330.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 330.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até abril de 2022, conforme preceitua o artigo 45 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de setembro de 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 7 de 20

Decretos



DECRETO Nº 1.526, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 **"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.209/2021**;

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.780.700,00** (sete milhões, setecentos e oitenta mil e setecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.780.700,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
		43	04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral	100.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
		114	12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	570.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
			01 TESOURO	
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
		139	12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
			01 TESOURO	
			212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		140	12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	150.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
			01 TESOURO	
			213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
		144	12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	2.000.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
			01 TESOURO	
			212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		145	12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	1.500.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
			01 TESOURO	
			213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	07	FUNDEB	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 8 de 20



200	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 05 271 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	1.460.000,00 F.R.: 00500
201	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00 05 272 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	1.180.000,00 F.R.: 00500
202	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.13.00 05 271 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 60% - Magistério OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	210.000,00 F.R.: 00500
208	12.365.0006.2026.0000 3.3.50.39.00 05 273 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 40% - Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	90.000,00 F.R.: 00500
545	12.365.0006.2026.0000 4.4.90.52.00 05 273 000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 40% - Outros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	60.000,00 F.R.: 00500
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0023.2039.0000 3.1.90.11.00 05 301 000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	100.000,00 F.R.: 00500
492	10.302.0024.2042.0000 3.3.90.93.99 05 302 000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	80.000,00 F.R.: 00500
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
255	10.301.0025.2046.0000 3.1.90.11.00 05 303 000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	40.000,00 F.R.: 00500
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
443	08.244.0014.2059.0000 3.3.90.30.00 95 312 006	Bloco da Gestão do SUAS – Federal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Exercício anterior AÇÕES COVID SUAS-ALIM-PORT. 369 – R. FED	5.700,00 F.R.: 09500
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
501	27.812.0012.2075.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 00100

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 9 de 20



Excesso: REABERTURA

7.070.000,00

Fontes de Recurso

01 00 4.070.000,00
05 00 3.000.000,00

Anulação:

02 03 06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
187	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
224	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
244	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Fe	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
257	10.301.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal	-40.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02 06 01	CULTURA		
340	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
342	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
343	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
431	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
433	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 10 de 20



Anulação (-) -705.000,00

Superávit Financeiro: REABERTURA

5.700,00
Fontes de Recurso
95 00 5.700,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 11 de 20



DECRETO Nº 1.527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.210/2021;

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			330.000,00
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
547	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	130.000,00
	3.2.90.21.01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 201	OPERACAO DE CRÉDITO (FINISA)	
548	28.843.0000.0000.0000	Serviço da Dívida Pública Municipal	200.000,00
	3.2.90.22.01	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 201	OPERACAO DE CRÉDITO (FINISA)	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	330.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 330.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até abril de 2022, conforme preceitua o artigo 45 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de setembro de 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 12 de 20

Portarias



PORTARIA N.º 1.538, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, resolve:

- I. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019:

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	R.G. 15.467.854	CPF 049.539.238-39
Karina de Almeida S Cortez	R.G. 42.386.863-9	CPF 343.129.118-00
Marilza Ferreira de Oliveira	R.G. 28.124.504-6	CPF 178.674.708-16
Simone Tomé da Silva	R.G. 3.406.889	CPF 599.463.181-72
Dulcelina Batista	R.G. 18.426.795	CPF 086.708.218-69
Yara Kovatch	R.G. 16.406.892	CPF 091.077.378-58

Técnico de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	R.G. 30.121.029-9	CPF 223.796.848-98
Elaine Cristina S P Macedo	R.G. 30.559.040-6	CPF 224.425.188-80
Franciele Josefa Costa	R.G. 40.494.552-1	CPF 322.017.638-01
Marcos Antônio da Silva	R.G. 21.880.957-8	CPF 122.210.458-07
Ana Paula Conti	R.G. 24.306.836-0	CPF 312.926.128-19
Erica Cristina dos Santos	R.G. 34.239.215-3	CPF 328.579.748-76
Mirela Marcia B S S Alves	R.G. 30.121.430-x	CPF 220.194.328-11

Enfermeira Padrão III

Ana Carolina Theodoro Mendonça	R.G. 28.122.553-9	CPF 302.184.558-44
Janira de Almeida Ramos	R.G. 13.834.874-1	CPF 032.528.328-10
Karla de Lima	R.G. 12.800.651	CPF 076.184.406-62
Nathalya Makeba Cunha Estevão	R.G. 16.339.465	CPF 121.103.326-03

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	R.G. 42.386.948-6	CPF 307.501.188-65
Gabriel Luis Monassi Domingos	R.G. 40.038.115-1	CPF 320.485.278-41
Leonardo Antônio de Oliveira	R.G. 33.460.231-2	CPF 288.411.988-42

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 13 de 20



Motorista

André Luis da Silva	R.G. 32.696.138-0	CPF 217.257.168-79
Claudinei Amaral Firmino	R.G. 23.215.480-6	CPF 175.478.848-30
Daniel Donizeti Paixão	R.G. 30.778.918-4	CPF 212.792.128-37
Rodrigo Almeida da Silva	R.G. 30.115.048-5	CPF 315.274.458-79
Silvio Luís Geremias	R.G. 10.328.034	CPF 930.605.308-82
Wander Chavaglia de Almeida	R.G. 30.114.829-6	CPF 286.669.798-79
Antônio Luis Avila	R.G. 5.404.213	CPF 226.055.928-04
José Pedro Miguel	R.G. 5.313.030	CPF 382.311.668-15
Vicente Paulo Senhuk	R.G. 10.897.017	CPF 864.583.108-20
Wendell Polo de Figueiredo	R.G. 20.105.657	CPF 194.191.948-09
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	R.G. 26.553.447-1	CPF 214.539.628-40

Recepcionista

João Paulo Meireles	R.G. 41.047.348-0	CPF 438.665.898-08
Marcelo Aparecido Ferreira	R.G. 29.884.355-9	CPF 251.006.268-95
Aparecida Maria M Macedo	R.G. 7.546.689	CPF 039.597.878-55
Luciana Souza L Segalla	R.G. 24.308.316-6	CPF 141.074.518-01

Escriturária

Marta Ap. Bonato	R.G. 17.356.899	CPF 047.384.768-07
------------------	-----------------	--------------------

Servente

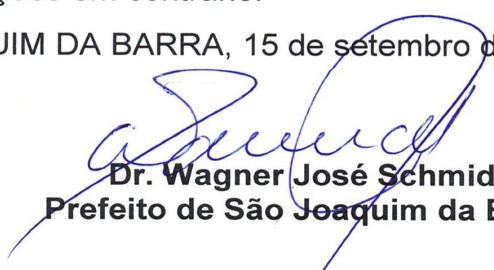
Maria Elzira M Modulo	R.G. 12.848.320	CPF 442.641.438-53
Miralda S Santos Silva	R.G. 15.152.800	CPF 141.078.918-79

Serviços Gerais

Adriana C M de Jesus	R.G. 27.912.705-5	CPF 186.447.728-80
Dulce Luiz	R.G. 11.351.648	CPF 033.402.158-80
Irene Martins da Costa	R.G. 20.995.464	CPF 073.463.548-69
Lucélia Cristina Firmino	R.G. 30.114.072-8	CPF 131.183.418-40
Gláucia Mariza de Sousa	R.G. 23.215.508	CPF 126.654.378-30
Zena Rodrigues da Silva	R.G. 33.461.082-5	CPF 220.890.968-29

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
III. Fica revogada a Portaria nº 1.537, de 13 de setembro de 2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de setembro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 14 de 20

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021

PROC. ADM. n.º 2260/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSOS SETORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 29/ SETEMBRO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de setembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

070/2021, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto para a empresa ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA valor total de R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais).

São Joaquim da Barra, 14 de setembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, PARA USO NO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 15 de 20

Atas de Sessões



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000122/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2021

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB PROFESSOR JAYR DE ANDRADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB PROFESSOR JAYR DE ANDRADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL

Na data de 15 de Setembro, às 09:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códi go	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo	
1005	CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP ORLANDO HENRIQUE PEREIRA LIMA	EPP 020.602.288-13724176-832	Sim	
2259	CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI MANUEL VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	EPP 396.997.938-21.303.57621	Sim	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 16 de 20

2259	ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E	ME	Sim
4	CONSTRUCOES LTDA		
	AUSENTE		
2088	JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E	ME	Sim
8	CONSTRUÇÕES	196.276.628-24706189X SSP/SP	
	LUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS	44	
2248	JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME	ME	Sim
3	AUSENTE		
2259	PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES	ME	Sim
3	PAULO ROBERTO JARDIM	441.986.618-40.256.825-4	
		71	

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 “ Documentação de Habilitação” , sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes propostas, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

OCORRÊNCIAS

- 1) As empresas CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP; CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI; JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES, constataram que a empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME descumpriu o item 6.1.13 do edital, referente a apresentação do balanço na forma da Lei e constataram também que a Certidão Jurídica do CREA está vencida.
- 2) As empresas CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES constataram que as empresas JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E CONSTRUCOES LTDA, nos atestados de capacidade técnica não possuem carimbo ou autenticação de Registro de CREA ou CAU.
- 3) A empresa CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP constatou que a empresa JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, não possui o item de relevância de estrutura metálica em nome da empresa (capacidade operacional).

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 17 de 20

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: CONSTRUELO PROJETOS E
CONSTRUCAO LTDA - EPP

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO
EIRELI

Empresa: ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E
CONSTRUCOES LTDA - AUSENTE

Empresa: JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES

Empresa: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME
AUSENTE

Empresa: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 18 de 20



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000126/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2021

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA NO CREA/CAU, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB MARGARIDA BEZIACK ZELESNIKIAR
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB MARGARIDA BEZIACK ZELESNIKIAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL

Na data de 15 de Setembro, às 13:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códi go	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
10051	CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP AUSENTE	EPP	Sim
22592	CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI AUSENTE	EPP	Sim
22594	ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E CONSTRUCOES LTDA AUSENTE	ME	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 19 de 20

2088 JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E ME 8 CONSTRUÇÕES AUSENTE		Sim
2248 JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME 3 AUSENTE	ME	Sim
2259 PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES 3 AUSENTE	ME	Sim

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 “ Documentação de Habilitação” , sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes propostas, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

OCORRÊNCIAS:

Tendo em vista se tratar de objeto similar a Tomada de Preços 010-2021, no qual foram apontadas algumas observações as quais devem ser verificadas pelos departamentos de Contabilidade e Infraestrutura, conforme abaixo:

1) Empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME descumpriu o item 6.1.13 do edital, referente a apresentação do balanço na forma da Lei e constataram também que a Certidão Jurídica do CREA está vencida.

2) As empresas JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E CONSTRUÇOES LTDA, nos atestados de capacidade técnica não possuem carimbo ou autenticação de Registro de CREA ou CAU.

3) A empresa JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, não possui o item de relevância de estrutura metálica em nome da empresa (capacidade operacional).

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 20 de 20

Proponentes:

Empresa: CONSTRUELO PROJETOS E
CONSTRUCAO LTDA - EPP - AUSENTE

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO
EIRELI - AUSENTE

Empresa: ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E
CONSTRUCOES LTDA - AUSENTE

Empresa: JOAO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES - AUSENTE

Empresa: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME
- AUSENTE

Empresa: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES
- AUSENTE